

Informo, também, que todos os atos processuais a serem praticados pelo Tribunal e pela(s) parte(s) integrantes da Prestação de Contas apresentada originalmente deverão ser realizados na Conta Agrupada.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 6369/2025**

**PROCESSO:** 10467/2024-8

**ESPÉCIE:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - CONTA INDIVIDUAL

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**UF:** PALHANO

**DESTINATÁRIO(A):** VALDECINO CÍCERO ANGELIM

**ADVOGADO(S):** NÃO CONSTA

Por meio desta comunicação, o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** de que a Prestação de Contas apresentada a esta Corte **será instruída e julgada na espécie processual Prestação de Contas de Gestão – Conta Agrupada** sob o nº **20749/2025-9**, em atenção ao art. 4º, § 4º da Resolução Administrativa nº 15/2021.

Sendo assim, sua tramitação deve ser acompanhada por meio desse último número, inclusive no que se refere ao Sistema *PUSH*, funcionalidade disponível para seguir o andamento processual. Deve o interessado do processo originário, portanto, efetuar um cadastro específico com o número da Conta Agrupada no site do TCE/CE, no Menu Cidadão, Acompanhamento de Processos - Sistema *Push*.

Informo, também, que todos os atos processuais a serem praticados pelo Tribunal e pela(s) parte(s) integrantes da Prestação de Contas apresentada originalmente deverão ser realizados na Conta Agrupada.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 32/2025**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 9º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2023, de abertura do 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 10/11/2023, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 19/04/2024, e a Corrigenda, publicada no DOE-TCE/CE de 24/04/2024;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 14/05/2024;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 02 (dois) candidatos, sendo 01 (dois) do curso de Informática e 01 (um) do curso de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I e II do Edital nº 08/2024, os quais contêm a relação definitiva, por curso, para as vagas de Ampla Concorrência e Cotistas, Pretos ou Pardos, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação abaixo indicada, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos):

Cédula de identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Comprovante de residência oficial, atualizado dos últimos 3 (três) meses (energia elétrica, água ou telefone);  
Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;

Declaração de matrícula atualizada, com validade de 30 (trinta) dias;

Histórico acadêmico atualizado, com validade de 30 (trinta) dias;

Declaração do estudante indicando agência e conta-corrente do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;

Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, pretos ou pardos) a ser disponibilizada via *e-mail*;

Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 4º Informar que os candidatos convocados deverão apresentar a documentação acima indicada, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 32/2025**

**CURSO: INFORMÁTICA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Kalleb Pereira Vieira	26º

**CURSO: JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA – AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Maria Clara Lima Souza	6º

\* A candidata acima foi convocada por meio do Edital nº 13/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 17/07/2024, no entanto, a citada candidata solicitou reposicionamento para o final da lista dos classificados, conforme Portaria nº 563/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 26/07/2024.

\*\*\* \*\*

**ATAS**

**Ata nº 239/2025:** Sessão Virtual ordinária do Pleno.

**Período:** 14 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025.

**Presidente:** Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz.

**Secretário de Sessões:** Analista de Controle Externo João Gustavo de Paiva Pessoa.

**Representante do Ministério Público de Contas:** Procurador(a)-Geral de Contas José Aécio Vasconcelos Filho.

**Abertura:** Às 10:00 do dia 14 de julho de 2025, foi aberta a Sessão Virtual com a participação dos Conselheiros Rholden Botelho de Queiroz - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior e Onélia Maria Moreira Leite de Santana e os Auditores Itacir Todero e David Santos Matos, e o Procurador-Geral de Contas José Aécio Vasconcelos Filho. As atas das sessões virtuais que iniciaram nos dias 24/06/2025 e 30/06/2025 e finalizaram nos dias 27/06/2025 e 04/07/2025, respectivamente, foram aprovadas sem contestação nesta sessão. O Conselheiro Ernesto Saboia, por meio da Comunicação Interna nº 60/2025, propôs voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Leonice Gondim Barroso, mãe do servidor Alexsandro Gondim Barroso, ocorrido dia 14 de julho do corrente ano. Subscreveram a proposição o Presidente Rholden Queiroz, os Conselheiros Valdomiro Távora, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Patrícia Saboya, Onélia Leite, bem como o Procurador-Geral, Aécio Vasconcelos, a qual foi aprovada por unanimidade.

**Processo(s) retirado(s) de pauta:** 13680/2021-2

**Sustentação Oral:**

Eric de Moraes e Dantas apresentou pedido de sustentação oral relativo ao processo 27578/2023-7, cujo relator é o Conselheiro Edilberto Pontes. O Presidente Rholden Queiroz deferiu a solicitação.